



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026.

***Declara de Utilidade Pública
Estadual a Associação Cultural
Nipo-Brasileira do Tocantins.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Nipo-Brasileira do Tocantins, com sede social na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a **Associação Cultural Nipo-Brasileira do Tocantins**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Palmas – TO, que desenvolve relevantes atividades voltadas à promoção da cultura, da integração social, da educação, do esporte e da assistência aos seus associados e à comunidade.

A Associação possui como objetivos promover o desenvolvimento institucional por meio da realização de obras e melhorias com recursos próprios ou provenientes de doações e parcerias, além de fomentar ações assistenciais e sociais em benefício de seus associados, diretamente ou por intermédio de instituições filantrópicas.

Entre suas finalidades, destaca-se a promoção de eventos, encontros e atividades de caráter cultural, social, educacional, esportivo, recreativo e econômico, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e para a valorização da diversidade cultural existente no Estado do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A entidade também desempenha importante papel no fortalecimento das relações entre o Brasil e o Japão, incentivando o intercâmbio cultural, a preservação das tradições da comunidade nipo-brasileira e o apoio aos japoneses, seus familiares e descendentes que desejem se estabelecer no Estado do Tocantins, promovendo integração, acolhimento e cooperação.

Além disso, a Associação incentiva a prática de esportes amadores, atividades recreativas e o desenvolvimento físico, moral e intelectual de seus associados, contribuindo para a formação cidadã e para a promoção do bem-estar coletivo, em consonância com os princípios do interesse público.

Diante da reconhecida relevância social, cultural e comunitária das atividades desenvolvidas pela Associação Cultural Nipo-Brasileira do Tocantins, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual representa o reconhecimento do Poder Público à contribuição prestada pela entidade ao desenvolvimento cultural e social do Estado, possibilitando, ainda, o fortalecimento de suas ações e a ampliação de suas parcerias institucionais.

Assim, considerando o relevante interesse público de suas atividades, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salão das Sessões, 31 de julho de 2026

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual